



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Vicentina para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Vicentina, Estado do Mato Grosso
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária Vicentina
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator